



**PORTARIA Nº 14.886, DE 02 DE AGOSTO DE 2022**

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A  
SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

**Resolve:**

**Art. 1º** CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Carolina Azevedo Guimarães	Oficial Administrativo 4973	Estatutário	2021/2022 16/07/2022		10 Dias C/ Abono
Guacira Teresinha Carvalho de Souza	Professora 2286	Estatutário	2020/2021 16/04/2021	01/08/2022	30 Dias
Marcelo Rodrigues Cosme	Motorista 5417	Estatutário	2018/2019 26/07/2019	25/07/2022	20 Dias
Rosane Gomes Schneider	Assistente Social 4740	Estatutário	2020/2021 09/03/2021	12/09/2022	15 Dias
Simone Pereira de Lima	Coordenador de Captação de Recursos 11797	Cargo em Comissão	2017/2018 28/02/2018	15/09/2022	10 Dias
Tais Kirstein	Dentista 5450	Estatutário	2021/2022 16/01/2022	23/08/2022	15 Dias

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
**Aírton Leandro Heberle**

Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 10/08/22

ASS: 